



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: L. J. TRIACCA & CIA LTDA EPP – 00.329.711/0001-13, No valor total de R\$. 83,00 (Oitenta e Três Reais), por hora trabalhada em veículos a diesel do lote nº. 01 item 01 (Gabinete do Prefeito) e 73,00 (setenta e três reais) por hora trabalhada em veículos a gasolina/etanol do lote nº. 02 item 01 (Secretaria Municipal de Saúde), o valor de 83,00 (Oitenta e Três reais) por hora trabalhada em veículos a diesel do lote nº. 02 item 02 (Secretaria Municipal de Saúde), R\$. 83,00 (Oitenta e Três reais) por hora trabalhada em veículos a diesel dos lotes nº. 03 item 02 (Secretaria Municipal de Viação obras e Serviços Públicos), lote nº. 04 item 02 (Secretaria Municipal de Educação) e o valor de 73,00 (Setenta e Três Reais) por hora trabalhada em veículos a gasolina/etanol dos lotes nº. 03 item 01 (Secretaria Municipal de Viação obras e Serviços Públicos) e lote nº. 05 item 01 (Assistência e Ação Social).

Empresa: ALÉCIO TAFAREL COMERCIO - ME, CNPJ: 05.114.245/0001-63 no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por hora trabalhadas em veículos a gasolina/etanol dos lotes 02 item 03 (Secretaria Municipal de Saúde), lote 03 item 03 (Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos) lote nº. 05 item 02 (Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social) e R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por hora trabalhada em veículos a diesel dos lotes nº. 01 item 02 (Gabinete do Prefeito), lote nº. 02 item 04 (Secretaria Municipal de Saúde), lote 03 item 04 (Secretaria Municipal de Viação e Obras), lote 04 item 01 (Secretaria Municipal de Educação).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Março de 2015.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
- Prefeito Municipal -

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br